



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 332/PROAD/UFFRS/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 59/2020, Processo nº 23205.008498/2020-18.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 59/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020, Processo nº 23205.008498/2020-18, contratada a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA:

- I. Gestor Titular: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-documentalista, Siape 1697359;
- II. Gestor Suplente: Isac Soares Emidio, Bibliotecário-documentalista, Siape 1196657;
- III. Fiscal Titular: Suelen Spindola Bilhar, Bibliotecária-documentalista, Siape 1421762;
- IV. Fiscal Suplente: Daniele Rohr, Bibliotecária-documentalista, Siape 3210571.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de assinatura de serviço de biblioteca digital que ofereça acesso aos docentes e discentes da UFFRS para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 14/01/2021

Portaria N° 332/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 10:03)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **332**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **1979000da3**